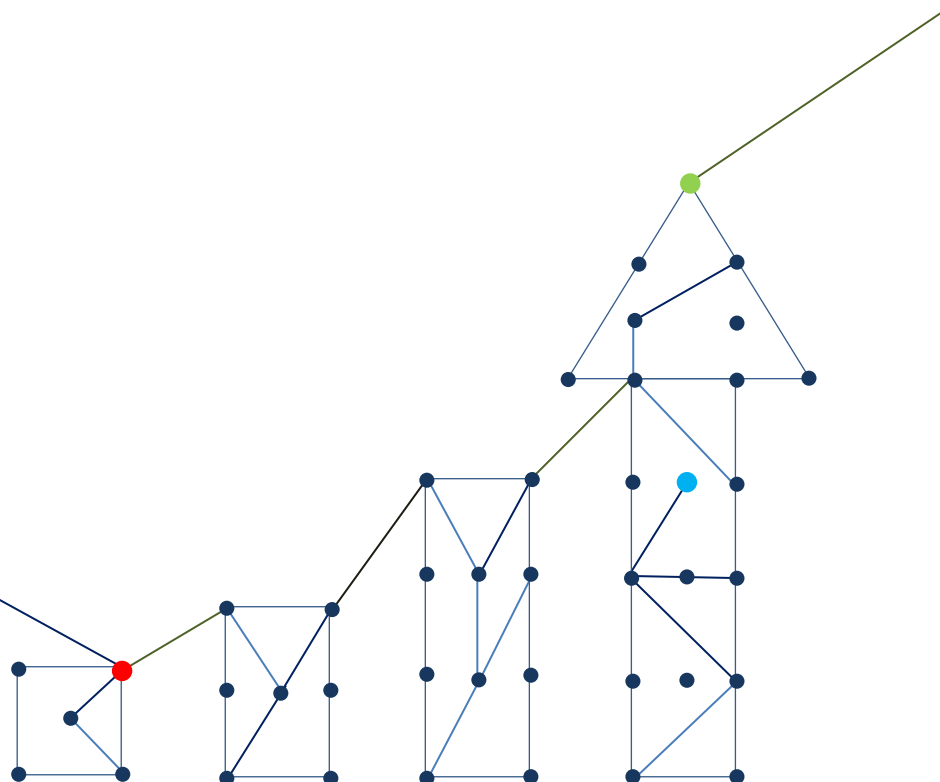




Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul

Relatório circunstanciado sobre as deficiências de controles internos em 31 de dezembro de 2025 elaborado em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025, conforme disposto no item II, do artigo 20, da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023



À
Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul
Porto Alegre - RS

Atenção do Sr.: Ricardo Altair Schwarz
Diretor Superintendente

Prezados Senhores,

Considerando as disposições estabelecidas no contrato firmado com a FAPERS e o disposto no item II, do artigo 20, da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, apresentamos nas páginas seguintes o resumo dos trabalhos realizados durante as revisões trimestrais e o exame dos saldos contábeis em 31 de dezembro de 2025.

O relatório apresenta comparativamente os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024, assim como os principais procedimentos realizados em conformidade com as normas de auditoria e, quando pertinente, as deficiências relevantes e oportunidades de melhorias dos controles internos e procedimentos contábeis e as respectivas recomendações.

No decorrer dos trabalhos concentramos nossas análises nos controles internos utilizados pelas áreas de investimentos, operações com participantes, folha de pagamento de benefícios e folha de pagamento do PGA e arrecadação de contribuições, além da verificação das principais conciliações e variações dos saldos contábeis.

Atenciosamente,

Curitiba, 17 de março de 2026.

Munick Auditores Independentes SS
Munick Auditores Independentes SS
CRC PR 12.400/0-8
CVM 13.331

Izac Busato
Contador CRC PR 044.920/O-0
CNAI PREVIC 1635

Sumário

| | |
|--|----------|
| I. Demonstrações Contábeis Parciais | 4 |
| 1. Balanço Patrimonial Consolidado | 4 |
| 2. Demonstração Consolidada da Mutaç o do Patrim nio Social | 5 |
| II. Principais Procedimentos Aplicados | 6 |
| 1. Dispon vel | 6 |
| 2. Realiz vel – Gest o Previdencial..... | 7 |
| 3. Realiz vel – Gest o Administrativa | 8 |
| 4. Realiz vel - Investimentos..... | 8 |
| 5. Permanente | 11 |
| 6. Exig vel Operacional – Gest o Previdencial..... | 12 |
| 7. Exig vel Operacional – Gest o Administrativa | 12 |
| 8. Exig vel Contingencial..... | 13 |
| 9. Patrim nio Social | 14 |
| 10. Resultado: Adiç es da Gest o Previdencial..... | 16 |
| 11. Resultado: Deduç es, Resgates e Despesas Administrativas | 16 |
| 12. Conclus o da fiscalizaç o da PREVIC –  rea de Governanç ..... | 16 |

I. Demonstrações Contábeis Parciais

1. Balanço Patrimonial Consolidado

Em milhares de reais

| Ativo | 31.12.25 | 31.12.24 | Passivo | 31.12.25 | 31.12.24 |
|---------------------------------------|----------------|----------------|--|-----------------|-----------------|
| DISPONÍVEL | 73 | 224 | EXIGÍVEL OPERACIONAL | 1.556 | 1.366 |
| | | | Gestão Previdencial | 1.007 | 841 |
| | | | Gestão Administrativa | 354 | 341 |
| | | | Investimentos | 195 | 184 |
| REALIZÁVEL | 796.567 | 752.756 | EXIGÍVEL CONTINGENCIAL | - | 228 |
| Gestão Previdencial | 66.161 | 66.079 | Gestão Previdencial | - | 228 |
| Gestão Administrativa | 532 | 496 | | | |
| Investimentos | 729.874 | 686.181 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 795.133 | 751.433 |
| Títulos Públicos | 454.059 | 367.711 | Patrimônio de Cobertura do Plano | 791.875 | 748.184 |
| Ativos Financeiros de Crédito Privado | 54.977 | 49.828 | Provisões Matemáticas | 813.667 | 805.293 |
| Ações | 126 | 114 | Benefícios Concedidos | 483.653 | 496.683 |
| Fundos de Investimentos | 201.530 | 253.616 | Benefícios a Conceder | 371.620 | 350.484 |
| Investimentos em Imóveis | 9.008 | 7.556 | (-) Provisões Matemáticas a Constituir | (41.606) | (41.874) |
| Operações com Participantes | 10.093 | 7.275 | Equilíbrio Técnico | (21.792) | (57.109) |
| Depósitos Judiciais/Recursais | 81 | 81 | Superávit/Défict Técnico Acumulado | (21.792) | (57.109) |
| IMOBILIZADO E INTANGÍVEL | 49 | 47 | Fundos | 3.258 | 3.249 |
| Imobilizado | 30 | 29 | Fundos Administrativos | 2.359 | 2.521 |
| Intangível | 19 | 18 | Fundos para Garantia Operações com Participantes | 899 | 728 |
| Total do Ativo | 796.689 | 753.027 | Total do Passivo | 796.689 | 753.027 |

I. Demonstrações Contábeis Parciais

2. Demonstração Consolidada da Mutaç o do Patrim nio Social

Em milhares de reais

| Descri o | 31.12.2025 | 31.12.24 | Variac o 3T25 |
|---|-----------------|-----------------|------------------|
| A) Patrim nio Social - in cio do exerc cio | 751.433 | 719.454 | 4,4% |
| 1. Adi es | 127.584 | 91.088 | 40,1% |
| (+) Contribui es Previdenciais | 38.702 | 32.925 | 17,5% |
| (+) Atualiza o de Dep sitos Judiciais/Recursais | - | 35 | -100,0% |
| (+) Revers o de Fundos Administrativos | 829 | 1.008 | -17,8% |
| (+) Outras Adi es Previdenciais | 38 | 47 | -19,5% |
| (+) Resultado Positivo L quido dos Investimentos - Gest o Previdencial | 83.563 | 52.362 | 59,6% |
| (+) Revers o L quida de Conting ncias - Gest o Previdencial | (230) | 268 | -185,8% |
| (+) Receitas Administrativas | 4.177 | 3.943 | 5,9% |
| (+) Resultado Positivo L quido dos Investimentos - Gest o Administrativa | 334 | 360 | -7,2% |
| (+) Constitui o de Fundos p/Garantia das Opera es com Participantes | 171 | 140 | 22,2% |
| 2. Dedu es | (83.884) | (59.109) | 41,9% |
| (-) Benef cios | (51.509) | (48.212) | 6,8% |
| (-) Portabilidade / Resgates | (27.557) | (6.240) | 341,6% |
| (-) Outras Destina es | (144) | (65) | 121,3% |
| (-) Despesas Administrativas | (3.845) | (3.584) | 7,3% |
| (-) Revers o de Recursos para o Plano de Benef cios - Gest o Administrativa | (829) | (1.008) | -17,7% |
| 3. Acr scimo/Decr scimo no Patrim nio Social (1+2) | 43.700 | 31.979 | 36,7% |
| (+/-) Provis es Matem ticas | 8.374 | 39.771 | -78,9% |
| (+/-) Super vit (D ficit) T cnico do Per odo | 35.317 | (7.527) | -569,2% |
| (+/-) Fundos Previdenciais | - | (116) | -100,0% |
| (+/-) Fundos Administrativos | (162) | (289) | -44,1% |
| (+/-) Fundos para Garantia das Opera es com Participantes | 171 | 140 | 22,4% |
| B) Patrim nio Social - final do exerc cio (A+3) | 795.133 | 751.433 | 5,8% |

II. Principais Procedimentos Aplicados

Extensão dos procedimentos

Considerando o escopo de nossos trabalhos que é expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025, nossos trabalhos concentraram-se na avaliação dos controles internos relevantes necessários para a elaboração das demonstrações contábeis e no exame dos saldos contábeis.

Para fundamentar os trabalhos de exame das demonstrações contábeis somos responsáveis por desenvolver trabalhos em conformidade com as normas de auditoria – NBC TAs, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Para isto, esclarecemos que: **a)** incluímos a consideração do controle interno relevante para a revisão dos saldos contábeis intermediários com a finalidade de planejar procedimentos de auditoria apropriados para as circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia do controle interno, **b)** os assuntos comunicados estão limitados às deficiências que identificamos durante a revisão e concluímos serem de importância suficiente para comunicar à administração, **c)** na execução dos trabalhos são aplicados procedimentos técnicos de auditoria que incluem critérios de amostragem que não alcançam a totalidade das transações efetuadas no período examinado e que, por essa razão, nosso trabalho não deve ser interpretado como uma garantia de identificação de eventuais desfalques, erros e outras irregularidades semelhantes e **d)** quaisquer assuntos significativos revelados no decorrer de nossos trabalhos foram comunicados à administração.

Procedimentos de auditoria aplicados

O auditor deve ter entendimento da entidade e de seu ambiente, incluindo o seu controle interno relacionado com a elaboração das informações contábeis, suficiente para planejar e executar o trabalho visando **a)** identificar potenciais distorções relevantes e **b)** aplicar procedimentos analíticos e de revisão que fornecerão ao auditor base para reportar se ele tomou conhecimento de algum fato que o leve a acreditar que as informações intermediárias não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Diante disso, buscamos obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro, possibilitando assim expressar nossa opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC. Para isso, os seguintes principais procedimentos de auditoria foram aplicados: **i)** avaliação e indagação aos responsáveis pelos controles, composição, conciliação, classificação e acompanhamento dos principais saldos, **ii)** testes de recálculo, **iii)** testes de liquidação subsequente, **iv)** exame documentação comprobatória das operações selecionadas, **v)** *follow-up* de circularizações e **v)** análise das estimativas e critérios utilizados.

A seguir, são apresentados os principais procedimentos executados para cada área do balanço e as detecções da auditoria e respectivas sugestões para melhoria, quando pertinente:

1. Disponível

A rubrica está representada por recursos em caixa e contas correntes junto ao Bannisul e BTG Pactual.

| | Saldos em 31/12/2025 | | | | | Total 31/12/2025 | Total 31/12/2024 |
|-------------|----------------------|--------|-------|-----|-----|---------------------|---------------------|
| | PBD-I | Prever | Misto | PGS | PGA | | |
| Bannisul | 1 | 14 | 6 | 1 | 38 | 60 | 212 |
| BTG Pactual | 2 | 3 | 3 | 3 | 2 | 13 | |
| Safra | | | | | | - | 12 |
| | 3 | 17 | 9 | 4 | 40 | 73 | 224 |

Principais procedimentos aplicados

- ✓ Análise das variações significativas ocorridas no período;
- ✓ Confronto dos saldos contábeis com os extratos bancários e com as respostas de circularização (*follow-up* de circularização);
- ✓ Verificação de possível existência de pendências nas conciliações bancárias.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não foram identificadas divergências que devam ser comunicadas à administração.

2. Realizável- Gestão Previdencial

Os saldos deste grupo estão majoritariamente apresentados pelos valores das contribuições mensais a receber dos patrocinadores e participantes e pelas operações contratadas a receber do patrocinador, referentes contribuições em atraso (planos PBD-I e PGS) e equalização do déficit técnico (planos MISTO e PGS).

| | <i>Em milhares de reais</i> | |
|---------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Contribuições do mês | 2.866 | 2.565 |
| Contribuições em atraso | 4 | 5 |
| Contribuições sobre 13º salário | - | - |
| Operações contratadas | 63.291 | 63.506 |
| Depósitos Judiciais | - | 3 |
| | 66.161 | 66.079 |

Principais procedimentos aplicados

- ✓ Análise da variação dos saldos;
- ✓ Conciliação das contribuições mensais com as informações dos relatórios auxiliares;
- ✓ Inspeção de recebimentos de contribuições trimestrais – patrocinador e participantes;
- ✓ Conciliação do saldo contábil das operações contratadas com os respectivos controles auxiliares;
- ✓ Inspeção das escrituras e da contabilização, em julho/25, das dívidas contratadas junto aos planos Misto (Escritura nº 50.230) e PGS (Escritura nº 50.228);
- ✓ Inspeção das Escrituras Públicas de Retificação e Ratificação que reduzem a taxa de juros das operações contratadas a partir de novembro/21;
- ✓ Recálculo da atualização das operações contratadas atentando para os índices utilizados;
- ✓ Inspeção do recebimento das parcelas das operações contratadas;
- ✓ Inspeção do atendimento dos artigos 65 e 29, dos Regulamento dos Planos Prever e Misto, respectivamente, que preveem que as contribuições normais dos Participantes deverão ser recolhidas à Fundação até o décimo dia útil do mês seguinte a que corresponderem;
- ✓ Inspeção do atendimento dos artigos 58 e 21, dos Regulamento dos Planos Prever e Misto, respectivamente, que preveem que as contribuições normais dos Participantes deverão ser recolhidas à Fundação até o quinto dia útil do mês seguinte a que corresponderem;
- ✓ Determinamos a amostra de forma estatística: Selecionamos 05, dos 11 participantes, que aderiram o Plano Prever durante 2025, haja vista ser o único plano de benefícios aberto para o ingresso de novos participantes, conforme divulgado no RAI 2024;
- ✓ Recálculo e conferência das contribuições CCA – Contribuição para Custeio Administrativa conforme tabelas de alíquotas (“Patronal” e “Participantes”) disponibilizadas pelo Núcleo de Gestão dos Planos;
- ✓ Recálculo e conferência das contribuições CIP – Conta Individual Própria de acordo com a Solicitação de Desconto;
- ✓ Recálculo da CIV – Conta Individual Vinculada, conforme teto de contribuição patronal;
- ✓ Realização de teste documental (pasta individual do participante), conforme checklist disponibilizado pela Fundação e em conformidade com os planos de benefícios;

- ✓ Recálculo e conferência das CCBRs – Conta de Cobertura de Benefício de Risco do Plano Misto;
- ✓ Recálculo da quantidade de cotas dos participantes ativos selecionados e confronto com o respectivo extrato individual do participante;
- ✓ Verificação dos descontos dos participantes assistidos selecionados na folha de pagamento de benefício analítica.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não foram identificadas divergências relevantes devam ser comunicadas à administração.

3. Realizável – Gestão Administrativa

A principal operação deste grupo refere-se à provisão e ao recebimento das contribuições destinadas ao custeio administrativo dos planos.

| | 31/12/2025 | <i>Em milhares de reais</i> 31/12/2024 |
|--|-------------------|--|
| Contas a receber | 356 | 329 |
| Despesas antecipadas | 16 | 15 |
| Tributos a compensar | 4 | 4 |
| Custeio administrativo dos investimentos | 156 | 148 |
| | 532 | 496 |

Principais procedimentos aplicados

- ✓ Análise da variação dos saldos;
- ✓ Validação da base de cálculo, do recolhimento e apropriação da TAFIC – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Social;
- ✓ Verificação da apropriação mensal do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao imóvel sede da Fapers;
- ✓ Verificação da existência das apólices de seguros, da correta apropriação dos prêmios e da suficiência do limite máximo de indenização.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não foram identificadas divergência devam ser comunicadas à administração.

4. Realizável - Investimentos

As carteiras de investimentos dos planos de benefícios: da FAPERS são constituídas das aplicações em: títulos públicos, créditos privados e depósitos, fundos de investimentos, imóveis, empréstimos a participantes e depósitos judiciais.

| | 31/12/2025 | <i>Em milhares de reais</i> 31/12/2024 |
|-------------------------------|-------------------|--|
| Títulos públicos | 454.059 | 367.711 |
| Créditos provados e depósitos | 54.977 | 49.828 |
| Ações | 126 | 114 |
| Fundos de investimentos | 201.530 | 253.616 |
| Investimentos imobiliários | 9.008 | 7.556 |
| Operações com participantes | 10.093 | 7.275 |
| Depósitos judiciais/recursais | 81 | 81 |
| | 729.874 | 686.181 |

Principais procedimentos aplicados

- ✓ Análise das variações e leitura das atas do Comitê de Investimento;
- ✓ Conciliação dos saldos contábeis com extratos de custódia do BTG Pactual e com as respostas de circularização do custodiante (*follow-up* de circularização);
- ✓ Confronto dos saldos em tesouraria informados nos extratos de custódia com os respectivos saldos contábeis;
- ✓ Análise das variações e inspeção das atas do Comitê de Investimento registrando a estratégia de redução da posição em renda variável;
- ✓ **Política de Investimento 2025-2029:** Confirmação da existência, abrangência de período (60 meses) e conteúdo mínimo (conforme art. 7º, da IN PREVIC nº 35/2020);
- ✓ **Política de Investimento 2025-2029:** Inspeção da aprovação da referida PI - única para os quatro planos de benefícios e do PGA - através da inspeção do item 4, da Ata nº 373, da Reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 07 de novembro de 2024 e da Deliberação do Conselho Deliberativo nº 009/2024;
- ✓ **Política de Investimento 2025-2029:** Inspeção do relatório “Arquivos Enviados - De 12/02/2025 a 13/02/2025”, onde são relacionadas as cinco PIs enviadas à PREVIC, todas em 12/02/2025, atendendo o prazo previsto no item I, do §2º, do artigo 2º, da IN Previc nº 35, de 11/11/2020, que é até 1º de março do exercício de referência. Adicionalmente, inspecionamos o “Protocolo de Processamento de Arquivo” de cada plano, todos com a menção “Arquivo Processado com Sucesso”;
- ✓ Conciliação do saldo contábil de operações com participantes com relatórios auxiliares;
- ✓ Conciliação do saldo de provisão para perdas com empréstimos a participantes com relatório auxiliar analítico;
- ✓ Observação das aprovações para o cargo do AETQ, para o período entre 01/07/23 e 30/06/26, através do item 1, da Ata de reunião do Conselho Deliberativo nº 362, realizada em 29/06/2023 e do Atestado de Habilitação, com número de habilitação 2025.618, válido até 30/06/2026;
- ✓ Verificada a existência formal de Procedimentos de Gestão de Investimentos, de Políticas de Alçadas relativas à gestão dos investimentos e de Regimento Interno do Comitê de Investimentos e Riscos;
- ✓ Relatórios de monitoramento de investimentos: Verificada a existência formal de relatórios preparados e analisados pela área de investimentos, tais como o “Informativo dos Investimentos”, onde é abordado mensalmente o cenário macroeconômico, perspectivas, patrimônio investido, análise de desempenho;
- ✓ Operações com participantes: Conciliação dos saldos contábeis do grupo, por plano de benefícios, com o respectivo relatório analítico;
- ✓ Conflito de interesses: Inspeção de formalização sobre a possibilidade de existência de conflito de interesses no Regimento Interno do Comitê de Investimentos e Riscos, através dos artigos 13, em seu item I, e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, e 18, em seu item XV;
- ✓ Conflito de interesses: Verificada a aplicação do artigo 13, do referido Regimento, através de conteúdo de atas de reuniões do Comitê de Investimentos e Riscos, realizadas durante o exercício, nas quais encontram-se o seguinte teor: “*Verificada a existência de quórum, o Diretor Financeiro deu início à abertura da reunião questionando junto aos participantes acerca de eventuais objeções sobre a composição da pauta e solicitou manifestação imediata caso haja potenciais conflitos de interesses quanto a qualquer dos assuntos a serem apresentados, conforme exposto nos termos do § 1º do Art. 13 do Regimento Interno do Comitê de Investimentos e Riscos*” (grifo da auditoria);
- ✓ Indagação à administração sobre existência de ativos financeiros fora do mercado organizado, conforme art. 16, Res 4.994/22);
- ✓ Indagação à Administração sobre a necessidade de provisão para perdas com investimentos;
- ✓ Confronto dos saldos em tesouraria informados nos extratos de custódia com os respectivos saldos contábeis;
- ✓ Confronto das despesas por plano, contabilizadas a título de taxas da CETIP, SELIC e custódia, com os respectivos extratos de custódia;
- ✓ Confronto dos laudos de avaliação dos investimentos em imóveis com os saldos contábeis;

- ✓ Existência dos ativos financeiros: Verificação, por amostragem, da existência dos títulos financeiros, através do código ISIN (International Securities Identification Number), conforme artigo 18, Res nº 4.661/18;
- ✓ Inspeção de informações e dos últimos relatórios dos auditores independentes dos principais fundos de investimento da carteira da FAPERS, divulgados no site da CVM, atentando para informações relevantes que podem ter reflexos sobre os recursos garantidores;
- ✓ Inspeção das certificações dos membros do Comitê de Investimentos e Riscos, atentando para existência e validade;
- ✓ Conciliação das despesas com área vaga do Condomínio Civil do Shopping Lindóia Porto Alegre com os controles auxiliares e com o relatório de “Prestação de Contas – Junho de 2025” preparado pelo Síndico, e pelo Contador daquele condomínio;
- ✓ Inspeção dos pagamentos do item anterior efetuados pelas contas correntes do Banrisul;
- ✓ Conciliação do saldo de provisão para perdas com empréstimos a participantes com relatório auxiliar analítico;
- ✓ Teste de recálculo das provisões para perdas com empréstimos a participantes;
- ✓ Inspeção do cumprimento do Art. 10º e respectivo § Único, do “Regulamento para a Concessão de Empréstimos Pessoal” que define que o participante, assistido e pensionista poderá manter apenas 1 (um) Empréstimo ativo, desde que não possua o recebimento de benefício em mais de um plano. Neste caso ele poderá tomar empréstimo ativo em cada um dos planos de benefícios a que está vinculado;
- ✓ Verificação se a amostra selecionada atende aos Artigos 5º (Participantes Ativos) e 6º (Participantes Assistidos e Pensionistas), que exigem que para concessão de empréstimos é preciso ter efetuado no mínimo 12 contribuições e estar recebendo remuneração em folha de benefício da Fundação, respectivamente;
- ✓ Seleção de 09 participantes com empréstimos concedidos durante 2025 para teste de documentação prevista no Regulamento para a Concessão de Empréstimo:

| Seq | Matrícula | Contrato | Data do Crédito | NATUREZA | PLANO | Pedido de Empréstimo | Cópia do Último Contracheque | Comprovante de Residência | Contrato de Empréstimo | Autorização de Desconto em Folha | Cláusula consignação reserva |
|-----|-----------|----------|-----------------|--------------------|------------------------|----------------------|------------------------------|---------------------------|------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| 1 | 16705 | 244 | 25/09/2025 | ATIVO 60 MESES | PLANO PREVER | S | S | S | S | S | S |
| 2 | 37338 | 31 | 06/02/2025 | ATIVO 60 MESES | PLANO PREVER | S | S | S | S | S | S |
| 3 | 13609 | 247 | 25/09/2025 | ASSISTIDO 60 MESES | PLANO PREVER | S | S | S | S | S | S |
| 4 | 49200 | 131 | 29/05/2025 | ATIVO 60 MESES | PLANO PREVER | S | S | S | S | S | S |
| 5 | 3450 | 175 | 17/07/2025 | ASSISTIDO 60 MESES | PLANO GERAL SALDADO | S | S | S | S | S | S |
| 6 | 8877 | 12 | 16/01/2025 | ASSISTIDO 60 MESES | PLANO GERAL SALDADO | S | S | S | S | S | S |
| 7 | 42420 | 188 | 31/07/2025 | ATIVO 60 MESES | PLANO DE BENEFÍCIOS II | S | S | S | S | S | S |
| 8 | 15008 | 92 | 10/04/2025 | ASSISTIDO 60 MESES | PLANO DE BENEFÍCIOS II | S | S | S | S | S | S |
| 9 | 12033 | 52 | 27/02/2025 | ASSISTIDO 60 MESES | PLANO DE BENEFÍCIOS II | S | S | S | S | S | S |

| LEGENDA | |
|---------|---|
| S | Documentação adequada |
| N | Documentação faltando |
| N/A | Não Aplicável (Documento não é obrigatório) |

- ✓ Recálculo do IOF sobre os contratos selecionados;
- ✓ Recálculo da “Taxa Atuarial – Mortalidade/Invalidez” de acordo com o Anexo V, do Regulamento para a Concessão de Empréstimo Pessoal. Esta taxa é representada por um índice aplicado sobre o valor do empréstimo calculada de acordo com a idade do participante no momento da concessão;

- ✓ Avaliação se o valor aprovado e liberado, estão dentro dos limites previstos no Regulamento;
- ✓ Avaliação se o valor da parcela atende a margem consignável prevista no Regulamento;
- ✓ Inspeção dos valores librados por meio dos débitos nos extratos bancários;
- ✓ Inspeção dos recebimentos das parcelas por meio do desconto em folha de benefícios para os participantes assistidos e pelo relatório das parcelas do mês e respectivo recebimento financeiro mensal dos descontos das contribuições e empréstimos dos participantes ativos.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não foram identificadas deficiências relevantes nos controles internos. Contudo, destacamos a seguinte oportunidade de melhorias:

1. Incluir no formulário *Pedido de Empréstimo* os campos ‘**Data de Nascimento**’ e ‘**Idade na Data da Concessão**’, necessários para determinar o índice da *Taxa de Cobertura por Morte/Invalidez*, conforme Anexo V do Regulamento para a Concessão de Empréstimo Pessoal.”

O índice desta taxa é determinado no Anexo V, com base na idade do participante e no número de prestações do contrato. Para a validação deste índice, é indispensável o registro da data de nascimento no formulário.

| | |
|--|---|
| Comentários da Administração: | |
| Como a inclusão da data de nascimento e idade na data da concessão depende de alteração de regulamento e que estamos em implantação de alterações no sistema de empréstimos com previsão de alteração regulamentar, será proposto inclusão destes itens. | |
| Plano de Ação: | Prazo de Implementação: |
| Propor inclusão na alteração regulamentar prevista e aprovação da Diretoria e Conselho Deliberativo. | Previsto para março/2026 o encaminhamento de alteração regulamentar com a proposta de inclusão. |

5. Permanente

Este grupo registra os saldos dos bens móveis destinados ao suporte e funcionamento das atividades relacionadas ao Plano de Gestão Administrativa (PGA) da Fundação.

| | <i>Em milhares de reais</i> | |
|----------------------------|-----------------------------|-------------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Imobilizado | 30 | 29 |
| Móveis e utensílios | 2 | 3 |
| Máquinas e equipamentos | 9 | 10 |
| Computadores e periféricos | 19 | 16 |
| Intangível | 19 | 18 |
| Software | 7 | 6 |
| Direito de uso de telefone | 8 | 8 |
| Marcas e patentes | 4 | 4 |
| | 49 | 47 |

Principais Procedimentos Aplicados

- ✓ Conciliação do saldo contábil com os relatórios auxiliares correspondentes;
- ✓ Análise das variações ocorridas no período, abrangendo aquisições, baixas e eventuais ajustes;
- ✓ Recálculo da depreciação e/ou amortização sobre 100% dos bens registrados, com base nos critérios contábeis aplicáveis.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não foram identificadas divergências a serem comunicado a administração.

6. Exigível Operacional – Gestão Previdencial

Esse grupo registra os benefícios a pagar assumidos pelos planos previdenciais e suas respectivas retenções e outras exigibilidades.

| | <i>Em milhares de reais</i> | |
|---------------------------|-----------------------------|-------------------|
| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
| Benefícios a pagar | - | 50 |
| Retenções a recolher | 652 | 463 |
| Valores a repassar ao PGA | 355 | 328 |
| | 1.007 | 841 |

Principais Procedimentos Aplicados:

- ✓ Conciliação dos saldos contábeis com as informações da folha de pagamento de benefícios de março, junho, setembro e dezembro de 2025;
- ✓ Recálculo da provisão sobre abono anual;
- ✓ Inspeção dos pagamentos das folhas de benefícios de março, junho, setembro e dezembro de 2025;
- ✓ Conciliação e liquidação do IRRF, INSS e FGTS da folha de março, junho, setembro e dezembro de 2025.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos divergências relevantes a comunicar à administração.

7. Exigível Operacional – Gestão Administrativa

Os saldos se referem substancialmente as provisões de férias e respectivos encargos (R\$ 175 mil) e valores a pagar aos prestadores de serviços (R\$ 94 mil).

| | <i>Em milhares de reais</i> | |
|----------------------|-----------------------------|-------------------|
| | <u>31/12/2025</u> | <u>31/12/2024</u> |
| Contas a pagar | 328 | 322 |
| Retenções a recolher | 26 | 19 |
| Receitas antecipadas | - | - |
| | 354 | 341 |

Principais procedimentos aplicados

- ✓ Análise das variações dos saldos;
- ✓ Conciliação e verificação da liquidação da folha de pagamento PGA referente ao mês de março, junho e dezembro de 2025;
- ✓ Conciliação das provisões de férias e 13º salário com relatórios auxiliares;
- ✓ Conciliação e inspeção da liquidação das obrigações de IRRF, INSS e FGTS relativas à folha de março, junho, setembro e dezembro de 2025;
- ✓ Recálculo, por amostragem, das obrigações trabalhistas, IRRF, INSS e FGTS;
- ✓ Recálculo, por amostragem, das provisões de férias e 13º salário.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não foram identificadas divergências relevantes que devam ser comunicadas à administração.

8. Exigível Contingencial

Nos termos das normas contábeis aplicáveis, devem ser reconhecidas provisões para contingências judiciais quando as ações forem classificadas pelos assessores jurídicos como de perda provável.

Com base no *follow-up* das respostas das circularizações dos assessores jurídicos externos Fetter, Kullinger & Saar Advogados e Castro Barcellos Advogados, não foram identificadas ações judiciais classificadas como de perda provável, seja no polo ativo ou no polo passivo, não sendo, portanto, requerida a constituição de provisão contábil em 31 de dezembro de 2025.

Foram identificadas, entretanto, ações classificadas como de perda possível, as quais, de acordo com as normas contábeis, não demandam reconhecimento contábil, mas requerem divulgação em notas explicativas. Verificamos que tais informações foram devidamente divulgadas pela Entidade.

| | <i>Em milhares de reais</i> | |
|------------------------|-----------------------------|-------------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Exigível Contingencial | - | 228 |
| | - | 228 |

Principais procedimentos aplicados

- ✓ Análise da variação do saldo - queda deve-se ao acordo efetuado com participante, que culminou em pagamentos efetuados em junho/25, de R\$ 455.000,00 ao participante e R\$ 80.000,00 ao advogado que o representou;
- ✓ Inspeção do registro contábil na conta de resultado 3.02.99.01.05 – Desp. Honorários, Cartórios e Custas Processos Judiciais;
- ✓ Confronto da planilha de controle das ações judiciais em que a FAPERS atua como réu ou autora, - atentando para a classificação do risco de perda (provável, possível ou remota) - e com o saldo contábil de provisões para contingências;
- ✓ Obtenção da relação de consultores jurídicos que tratam de ações judiciais na data base 31.12.25. Relacionados: Fetter, Kullinger & Saar Advogados e Castro Barcellos Advogados.
- ✓ Análise das informações contidas nas respostas de circularização dos assessores jurídicos, atentando para a suficiência do saldo da provisão para contingências constituída, bem como para o valor dos depósitos judiciais e para as divulgações em notas explicativas;
- ✓ Avaliação da eficácia do monitoramento das ações judiciais, verificando a separação entre processos em que a Entidade atua como ré ou autora, a classificação do risco de perda (provável, possível ou remota) e a consistência entre os valores registrados nesse acompanhamento e o saldo contábil;

Resultado dos procedimentos aplicados

Não foram identificadas divergências significativas a comunicar à administração.

9. Patrimônio Social

| | <i>Em milhares de reais</i> | |
|--|-----------------------------|-------------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Patrimônio de cobertura do plano | 791.875 | 748.184 |
| Provisões matemáticas | 813.667 | 805.293 |
| Benefícios concedidos | 483.653 | 496.683 |
| Benefícios a conceder | 371.620 | 350.484 |
| (-) Provisões matemáticas a constituir | (41.606) | (41.874) |
| Equilíbrio técnico | (21.792) | (57.109) |
| Fundos | 3.258 | 3.249 |
| Fundos administrativos | 2.359 | 2.521 |
| Fundos para garantia das operações com participantes | 899 | 728 |
| | 795.133 | 751.433 |

Principais procedimentos aplicados

- ✓ Confronto do saldo contábil das provisões matemáticas, equilíbrio técnico e fundos, por plano de benefícios com a informação apresentadas mensalmente nas correspondências preparadas pelo atuário responsável;
- ✓ Preparação da Demonstração Consolidada da Mutação do Patrimônio Social – DMPS trimestral identificação de possíveis eventos relevantes ou não usuais e validação das movimentações;
- ✓ Análise (*follow-up*) das informações contidas na resposta de circularização recebida da Método Atuarial Avaliações de Passivos, assinada pelo atuário Felipe Teixeira Martins – MIBA 3501;
- ✓ Confronto do saldo contábil das provisões matemáticas, equilíbrio técnico e fundos, por plano de benefícios, com as informações apresentadas na resposta de circularização do atuário contratado;
- ✓ Avaliação das correspondências mantidas entre a Fapers, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e a patrocinadora ASCAR, relativas à necessidade de equacionamento dos déficits atuariais apurados no exercício de 2024 - referentes aos planos Misto e PGS, as quais culminaram na determinação da Previc para que a Entidade apresente a implementação do equacionamento desses déficits no prazo de 60 dias, contados do recebimento do Ofício nº 914/2026/PREVIC, de 25/02/2026 – e 2025, referente ao PGS.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não foram identificadas divergências a comunicar à administração.

Equacionamento de déficit de 2025 do plano PGS

Além da necessidade de equacionamento dos déficits de 2024, dos planos Plano Misto e PGS, constatamos que o disposto no item 1. Situação Financeira, do Parecer Atuarial nº 003/2026, elaborado pela empresa Método Atuarial Sociedade Simples Ltda, evidencia a necessidade de equacionamento do resultado deficitário apurado em 31 de dezembro de 2025 do Plano Geral Saldado – PGS. Conforme referido parecer atuarial, nessa data o plano apresentou déficit técnico de R\$ 18.831 mil, correspondente a 6,59% do ativo líquido então existente, no montante de R\$ 285.758 mil, cuja situação enseja a implementação de plano de equacionamento no valor de R\$ 7.171 mil, a ser executado ao longo do exercício de 2026, com implantação prevista a partir de 2027.

| | |
|---|--------------------------------|
| Comentários da Administração: | |
| Como mencionado no Parecer Atuarial nº 003/2026, elaborado pela empresa Método Atuarial Sociedade Simples Ltda, durante o ano de 2026, será providenciado a Nota Técnica Atuarial e Plano de Equacionamento junto aos Patrocinadores (ASCAR e FAPERS) e as tratativas para equalização e implementação do valor de R\$ 7.171 mil. | |
| Plano de Ação: | Prazo de Implementação: |
| Firmar Escritura Pública de Confissão de Dívida para o Plano PGS entre Fundação e Patrocinador ASCAR e o Barrisul como interveniente anuente. | 31/12/2026. |

Equacionamento de déficits de 2024 dos planos Misto e PGS

Registramos, contudo, que a determinação de implementação do plano de equacionamento constante do Ofício nº 914/2026/PREVIC foi mencionada em nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Entidade em 31 de dezembro de 2025.

Em 26/02/2026, o teor do referido Ofício foi comunicado, por meio de correio eletrônico, aos responsáveis pela Fapers, aos assessores jurídicos do escritório Castro Barcellos Advogados e aos atuários da empresa contratada Método Atuarial. Até a data de emissão deste relatório e do respectivo parecer de auditoria, fomos informados de que o assunto se encontra em análise pelos responsáveis, com vistas ao cumprimento do prazo estabelecido pela PREVIC.

| | |
|--|--------------------------------|
| Comentários da Administração: | |
| Em 05 de março de 2026, foi encaminhada a Carta DIR 019 à ASCAR, retomando o teor da Carta DIR 091, de 28/11/2025, na qual informou os valores necessários ao equacionamento de déficits atuariais do Plano Misto e do Plano PGS. Esta obrigação foi reforçada com o recebimento do Ofício nº 914/2026/PREVIC no último dia 25/02/2026, e torna-se necessária a consolidação e formalização do processo de equacionamento no âmbito do Plano Misto e do PGS, no menor prazo possível, de modo a assegurar o atendimento às determinações regulatórias e às exigências estabelecidas pela PREVIC. | |
| Plano de Ação: | Prazo de Implementação: |
| Firmar Escrituras Públicas de Confissão de Dívidas para o Plano Misto e Plano PGS entre Fundação e Patrocinador ASCAR e o Barrisul como interveniente anuente. | 24/04/2026. |

Equacionamento de déficits de 2023 dos planos Misto e PGS

Inspecionamos o conteúdo das comunicações entre a PREVIC, FAPERS e a patrocinadora ASCAR, acerca das tratativas para a implementação dos **Planos de Equacionamento de Déficit (PED)** apurados em 2023.

Em 15/07/25, foram lavradas as escrituras abaixo, formalizando definitivamente o equacionamento, com o aval da PREVIC, resumidamente nas seguintes condições:

| Escritura nº | Plano | Valor | Prazo | Data 1ª Prestação |
|--------------|--------------------------------------|------------------|---------------|-------------------|
| 50.230 | Plano de Benefícios II - Plano Misto | R\$ 1.187.887,50 | 12 prestações | 21/09/2025 |
| 50.228 | Plano Geral Saldado - PGS | R\$ 2.843.061,07 | 12 prestações | 21/09/2025 |

- ✓ Inspecionamos as referidas escrituras, sendo que acompanharemos a evolução dos recebimentos e os respectivos reflexos contábeis e atualizações dos controles auxiliares.

10. Resultado: Adições da gestão previdencial

Registram o ingresso de recursos **previdenciais** a título de recebimento de contribuições das patrocinadoras e dos participantes ativos, assistidos e auto patrocinados, a provisão mensal para o 13º salário, as entradas por reconhecimento da atualização e juros do saldo remanescente das contribuições contratadas e recursos **administrativos** a título de apropriação de recursos do plano de benefício no PGA relativo às contribuições correntes referentes ao custeio administrativo, previstas no plano de custeio (taxa de carregamento) e recursos oriundos do fluxo dos investimentos na gestão administrativa para a cobertura das despesas administrativas da gestão previdencial e do fluxo dos investimentos (taxa de administração).

Principais procedimentos aplicados

- ✓ Análise das variações ocorridas durante o exercício;
- ✓ Inspeção dos recebimentos mensais, por amostragem, das contribuições repassadas pelas patrocinadoras aos planos;
- ✓ Conciliação dos saldos contábeis com relatórios/planilhas de controles auxiliares;
- ✓ Avaliação da contrapartida dos lançamentos contábeis selecionados por amostragem nos grupos de contas patrimoniais (ativo ou passivo).
- ✓ Confronto do valor das contribuições contabilizadas com as contribuições informadas na resposta de circularização das patrocinadoras (follow-up de circularização);

Resultado dos procedimentos aplicados

Não foram identificadas divergências a comunicar à administração.

11. Resultado: Deduções, Resgates e Despesas Administrativas

Os valores registrados nesta rubrica referem-se substancialmente as despesas com pagamento de folha de benefícios aos participantes assistidos, folha de pagamento dos funcionários, institutos (principalmente resgates e portabilidade), provisões mensais e demais gastos necessários para manter as atividades da Fundação.

Principais procedimentos aplicados

- ✓ Cruzamento das rubricas que compõem o referido grupo em análise com as respectivas contrapartidas;
- ✓ Seleção por amostragem e inspeção da documentação suporte dos resgates no decorrer do exercício, com verificação das autorizações, formulários obrigatórios e comprovação da efetiva saída de caixa correspondente;
- ✓ Seleção por amostragem e inspeção da documentação suporte das despesas administrativas incorridas no exercício, atentando para existência dos documentos, datas, descrição dos itens, pertinência das despesas com relação a operação da Fapers, comprovantes de pagamentos e valores contabilizados x valores dos documentos;
- ✓ Conciliação com relatórios auxiliares (folhas de benefícios, folha de pagamento e relatórios de provisão de férias e 13º salário);

Resultado dos procedimentos aplicados

Não foram identificadas divergências a comunicar à administração.

12. Conclusão da fiscalização da PREVIC – Área de Governança

Obtivemos e analisamos os comunicados – Ofício, SIDs e relatório final – acerca da fiscalização promovida pela PREVIC com foco na área de Governança.

Com base no Relatório de Fiscalização nº 11/2025/PREVIC, assinado digitalmente em 30/04/2025, destacamos as seguintes ocorrências verificadas, para as quais, esta auditoria solicita breves comentários, ainda que não sejam aqueles que serão formalmente comunicados à PREVIC:

| Item | Escopo | Subitem | Ocorrência | Conclusão | Comentário da administração |
|-------|--------------------------|---|------------------------------|---|---|
| 6.1.1 | Estrutura Organizacional | Certificação de Conselheiros | Recomendação | Adotar medidas com vistas a certificar um contingente maior de conselheiros deliberativos e fiscais a fim de observar a proporção definida na norma | <p>Conforme as atas do CD (nº 375 e nº 377) e do CF (nº 156 e nº 157) ocorreu movimentação dos conselheiros para inscrição na prova de certificação CPA 20 da Anbima.</p> <p>No mês de maio/2025, um conselheiro do CD foi aprovado. No mês de junho, um conselheiro do CD foi certificado e outro recertificado. Há ainda dois conselheiros com prova agendada para os próximos meses, bem como outros dois inscritos aptos a agendarem suas respectivas provas.</p> |
| 6.1.2 | Estrutura Organizacional | Assinatura de Relatórios de Controles Internos | Recomendação | Rever processos para agilizar a assinatura dos RCIs e permitir a sua tramitação apenas após a assinatura por todos os membros que participaram de sua elaboração | Conforme as atas do CD (nº 375 e nº 377) e do CF (nº 156 e nº 157), os conselheiros estão cientes e imbuídos para assinatura célere dos documentos, cuja agilidade já foi implementada desde março/2025. |
| 6.1.3 | Estrutura Organizacional | Realização de Testes sobre Premissas Atuariais pelo Conselho Fiscal | Determinação de procedimento | Elaborar cronograma e plano de ação para a implementação de testes e exames sobre as premissas atuariais com o pertinente registro nos Relatórios de Controles Internos | Conforme registrado pelo Conselho Fiscal na Ata nº 157, de 27 a 30/05/25, o referido Conselho deliberou pela adoção, a partir desta reunião, de uma sistemática que contempla a participação dos atuários da consultoria Método Atuarial nas reuniões semestrais de análise dos pareceres e notas técnicas atuariais. A medida visa a qualificação das análises e assegurar o devido registro quanto aos testes de aderência e ao acompanhamento das premissas atuariais pelo CF. Adicionalmente, com o objetivo de fortalecer a qualificação técnica do Conselho Fiscal, foi definida a participação dos conselheiros em um curso voltado à compreensão dos principais conceitos da Ciência Atuarial, com ênfase no entendimento de como as premissas e os métodos atuariais impactam os resultados dos planos de benefícios ao final de cada exercício. Esse tema será pautado na reunião prevista para o mês de agosto do corrente ano, considerando o ingresso de novos membros no Conselho Fiscal. |